



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
CNPJ: 01.864.282/000-38

PORTARIA DE VIAGEM Nº141//06/2023

AUTORIZA VEREADOR ODINALDO LOPES ALMEIDA A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª) **ODINALDO LOPES ALMEIDA**, VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PARÁ no período: de 12/06/2023-/ RETORNO 12/06/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: junto ao gabinete do deputado estadual Ronie Silva para tratar assuntos relacionado ao município de Santarém Novo», sendo um valor de 300.00 uma diária, conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM NOVO 12 DE JUNHO DE 2023


Presidente da Câmara